



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CAD – DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP – REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2023. Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte três, às 09h30 reuniram-se na Reitoria da UENP, os membros do CAD, os Diretores de Centro de Estudos e Pró-Reitores convidados, conforme listas anexas. A reunião foi presidida pelo Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, Reitor da UENP, que iniciou a reunião com os seguintes assuntos em pauta: **1) Expediente: a) Leitura e aprovação da ata da reunião do dia 18 de maio de 2023**, que foi aprovada pelo Conselho e assinada pelo Presidente e pela Secretária Geral. **2) Ordem do dia: a) 20.442.051-3 - Acordo de Cooperação - Instituto Politécnico Nacional – México.** O Prof. Fábio Senefonte apresentou os termos da parceria. Esclareceu que trata-se de um acordo geral que estabelece possibilidades de atividades de internacionalização, como mobilidade virtual ou física, parcerias em pesquisas, co-orientação, participação em bancas e eventos, dentre outras. A Profa. Vanderleia questionou quantos termos são de fato efetivados. Comentou sobre os questionamentos que surgiram no Campus, em uma das reuniões com os Programas de Pós-Graduação, em torno da Chamada da Fundação Araucária de Internacionalização, que na verdade, foi uma submissão feita diretamente pela CRI e não consulta aos Programas. Então, sugeriu que, quando houver propostas dessa natureza, é importante que a CRI consulte os Programas de Pós-Graduação. Após explanações, o Conselho aprovou o Acordo de Cooperação com o Instituto Politécnico Nacional do México, conforme Deliberação 033/2023 – CAD/UENP. **b) 20.509.405-9 - Solicitação de equiparação de bolsas de residentes.** O Prof. Nilson explicou que trata-se de um pedido feito pela COREMU para atualizar as bolsas dos residentes de Medicina Veterinária do Hospital Veterinário Escola e de Reabilitação Física do curso de Fisioterapia para o valor das bolsas pagas por agências de fomento federais, como a CAPES e a Fundação Araucária. Atualmente, as bolsas dos Programas de Residência da UENP são de R\$1.875, enquanto as bolsas da CAPES e da Fundação Araucária foram recentemente reajustadas para R\$2.100. Ele explicou que, para este ano, não há disponibilidade financeira e orçamentária para atender à demanda, portanto, o pedido de equiparação das oito bolsas de residência está previsto na LOA de 2024. Considerando esta indisponibilidade financeira na fonte 100, os Diretores dos Campi se propuseram a custear com recursos da fonte 250 dos campi, até dezembro de 2023. O Prof. Luiz Fernando informou que são três bolsas do curso de Fisioterapia, de acordo com a Ata da reunião do CAD realizada em 16 de agosto de 2022, na qual o Prof. Sgarbi solicitou a inclusão do pagamento das bolsas de Medicina Veterinária e Fisioterapia na Fonte 100. O Prof. Nilson esclareceu que a informação que a PROAF possui é sobre um termo aditivo de alteração de custeio da bolsa, que se encerrou em junho. Portanto, a previsão é apenas até junho de 2023, pois não é uma bolsa efetiva do CAD. O Prof. Fábio explicou que eram bolsas separadas, duas pagas pela UENP e uma paga pelo CISONORPI. Portanto, o pedido inicial era para as duas bolsas que eram supridas pela

*Gabriel*  
*RS*  
*x*  
*CB*  
*Ver*  
*m*  
*A*



Fonte 250. Com o plano de ação que indica que o CISNORPI não pode mais pagar a bolsa, sugere-se que o pedido da nona bolsa seja encaminhado juntamente com o plano de ação, como justificativa. O Prof. Ricardo Castanho informou que a sétima bolsa será custeada pela Prefeitura de Cornélio Procópio, por meio de um convênio com o HV e a Prefeitura. No entanto, a procuradora do município não encontrou um mecanismo legal para realizar o pagamento da bolsa. Como resultado, foi aprovada uma lei entre os vereadores que permite o pagamento da bolsa. Portanto, será feito um novo convênio para que, a partir de 1º de julho, o pagamento seja efetivado pela Prefeitura. Ele esclareceu que, até agora, o pagamento da bolsa estava sendo feito pelo HV. O Conselho aprovou a equiparação das bolsas para os residentes, passando de R\$ 1.875,00 para R\$ 2.100,00, com recursos da fonte 250 dos Campi, a partir de 01 de julho até dezembro de 2023. Em relação à bolsa para a Fisioterapia, que era custeada pelo CISNORPI, que vence em junho, deverá ser realizado um novo pedido para deliberação do CAD para absorção desta bolsa, pela Universidade. **Inclusão de pauta (aprovada pelo CAD): c) 20.558.948-1 - Solicitação de TIDE da Professora NATALIE BERTELIS MERLINI.** A Profa. Maria explicou que trata-se de requerimento da docente Natalie Bertelis Merlini de alteração do Regime de Trabalho de 40 horas semanais para TIDE. Esclareceu que, considerando que a posse ocorreu em 17/03/2023 e o exercício da docente ocorreu em 14/04/2023, é dispensável a verificação de regularidade administrativa nas pró-reitorias. O Conselho aprovou a solicitação de TIDE da Profa. Natalie, conforme Deliberação 034/2023 – CAD/UENP. **d) Apresentação - Prof. Carlos César: Estudo de Impacto Financeiro da DREM e Fundações Fonte 250 – 05/2023.** O Prof. Carlos apresentou o estudo de impacto. Primeiramente, esclareceu que houve o credenciamento de 4 Fundações de apoio. O próximo passo é regulamentar a operacionalização. Para isso, foi formado um grupo de trabalho. Uma das questões foi o percentual a ser cobrado pelas Fundações e, em conversa com os responsáveis pelas fundações, concluíram que é muito complexo e difícil estabelecer um padrão de percentual. Atualmente o limite é de 15%. O Edital de chamamento dessas fundações, que já está publicado, prevê realização de sorteio para estabelecer a ordem de prioridade. O professor iniciou sua apresentação explicando que o estudo foi feito sobre as receitas arrecadadas em 2022, que foi o ano de retorno da pandemia. Desde 2021 os valores repassados da DREM não retornam a UENP. A cobrança da DREM é automática sobre a receita bruta da Universidade, quando do lançamento no sistema. A Resolução 003/2017 – CAD/UENP regulamentou as atividades com previsão de arrecadação e os percentuais de cobrança e distribuição interna. Esta Resolução foi criada no período em que o valor repassado da DREM retornava a UENP. Não foi considerado seu impacto na atribuição dos percentuais. Em seguida, apresentou a tabela com a arrecadação da Fonte 250 no ano de 2022, apresentando os códigos, as receitas, os tipos, os valores e a DREM. Apresentou ainda a perda de arrecadação das unidades com a DREM. No total, contando com Reitoria, Campus Jacarezinho, Campus Cornélio Procópio e Campus Luiz

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Meneghel – Bandeirantes, o valor total de arrecadação é de R\$2.133.959,03, a DREM é R\$ 640.187,16. Apresentou ainda os tipos de receitas arrecadadas e o comparativo histórico. Apresentou dois cenários de previsão de economia usando as fundações, um cenário otimista e outro pessimista. Apresentou o impacto da Resolução 003/2017 – CAD/UENP, o impacto da DREM + a Resolução, o impacto da Fundação + a Resolução e o comparativo DREM x Fundação. Após as explicações, apresentou 3 propostas. A primeira proposta, trata-se do texto máximo de 20% com aproveitamento de negociação para a UENP. Os ganhos decorrentes da negociação (abaixo de 15%) com as Fundações são revertidos para a UENP. A segunda proposta trata-se do teto máximo de 25% com aproveitamento de negociação para a UENP. Os ganhos decorrentes da negociação (abaixo de 15%) com as Fundações são revertidos para a UENP. A proposta 3 estabelece que, em vez de um limite padrão para estudar o percentual de cada caso, para eventos, a cobrança é com base no líquido; para especialização, a cobrança é com base na receita bruta; para preços públicos, não faz sentido cobrar. O Prof. Fábio esclareceu que era necessário apresentar o impacto da DREM e das Fundações para que os Conselheiros tivessem ciência. **3) Comunicação dos Senhores Conselheiros.** O Prof. Ricardo Castanho informou que o curso de Biologia do CCB/CLM apresentou uma demanda de parceria com a UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul para estudos na região do Pantanal. Eles estão elaborando um projeto de convênio com a Universidade para viabilizar aula prática de campo na base de estudos do Pantanal. A Universidade tem um preço público, onde o custo diário por aluno/professor é de 150 reais, incluindo hospedagem e alimentação. Devido à importância dessa parceria, que envolve um bioma de referência, seria interessante estabelecer um convênio amplo para todos os campi, variando apenas o plano de trabalho. Foi feito um cálculo e, para 40 alunos e professores, durante 4 dias, o custo total seria de 24 mil reais. A Profa. Maria informou que nos próximos dias, será feito um levantamento das vagas remanescentes para a abertura de teste seletivo para agente universitário. Provavelmente, o critério utilizado será a contagem de títulos, pois é a maneira mais célere. Em relação ao teste seletivo docente, a Professora informou que ainda há vagas em aberto. Portanto, será aberto um teste apenas para preencher as vagas que não foram preenchidas no teste anterior. A Profa. Maria informou que a PRORH entrará em contato com os Diretores de Campus para consultar as vagas restantes. Também falou sobre o teste seletivo para docentes, que inclui prova escrita, prova didática e prova de títulos como critério classificatório. Em termos de execução, seria melhor se houvesse apenas prova didática e prova de títulos, pois isso aumentaria a participação de bancas externas, reduziria as etapas do processo seletivo e diminuiria o tempo de entrega dos resultados finais. Por isso, ela gostaria de ouvir a opinião dos conselheiros sobre a possibilidade de eliminar a prova escrita. Ela mencionou que, de acordo com a recomendação do Ministério Público Federal, todo processo seletivo precisa envolver pessoas externas, e as provas didáticas precisam ser filmadas. Destacou que essa é uma questão a ser avaliada pelos

Rebo  
+  
A



conselheiros. Ficou decidido que será realizada uma consulta por e-mail aos conselheiros, para que tenham tempo para analisar a questão. A Profa. Maria também informou que a gestão retomou uma questão do Regimento da Reitoria, estabelecendo que a PRORH cuidará da distribuição das vagas da LGU. O Prof. Ricardo Castanho agradeceu pela aprovação do Mestrado Profissional em Enfermagem em Atenção Primária à Saúde - UENP/UNESPAR/UNICENTRO, trabalho coordenado pela Profa. Maria e outros professores dos cursos de Enfermagem e Ciências Biológicas. O Prof. Fábio comunicou que eles estão sendo procurados por vários prefeitos de diferentes cidades para a realização de cursos tecnológicos. Durante sua visita a Curitiba na semana passada, ele conversou com o Secretário da SETI, Prof. Aldo, que enfatizou que é aceitável apresentar cursos tecnológicos, desde que sejam bem estruturados e haja demanda. Mencionou que apresentou a proposta do curso de Medicina durante essa visita e agradeceu ao grupo de trabalho composto pela Profa. Maria, Prof. Nilson e Prof. Paulo. Também informou que a Profa. Maria e o Prof. Ricardo Campos apresentaram duas propostas, uma que já existia e outra proposta feita por políticos. O Secretário Aldo considerou que os valores estão dentro do possível, mas, enquanto a situação política não for resolvida, o Governador não dará andamento ao curso. Além disso, o Secretário fez a observação de que o curso só começará quando toda a estrutura estiver pronta, pelo menos para o primeiro e segundo ano. Os valores são próximos de 70 milhões, tomando como referência o curso de Medicina de Guarapuava, que é o curso mais recente de medicina e possui valores realistas. Nada mais havendo para ser deliberado, o Reitor Fábio Antônio Néia Martini, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e eu Araújo Josiane Petenaci de Araújo, Secretária Geral dos Órgão Colegiados Superiores, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração – CAD da UENP. Jacarezinho – Paraná, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte três.

*Vargalheira*  
*Im. BMB/Pr.*  
*Adfer*  
*Ortiz*  
*Ortiz*

*Araújo*  
*Palm*